PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 11/2019

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que informe a esta Casa de Leis Relação completa de Servidores que compõe a Diretoria Municipal de Saúde, informando nome, cargos e data de admissão.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2020.

Lincoln Medeiros de Godoi Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli Vereador 2º Secretário Ademir Domingos do Couto Vereador

Marcelo Bueno Loiola Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior Vereador

Municipal da Estância
Comineral de Lindoia
Lindoia
Lindoia
Lindoia
Lindoia
Lindoia
Lindoia
Lindoia
Lindoia
Lindoia